



Rosinei Coutinho / STF

REDEFINIÇÃO DE FRONTEIRAS

A semana foi marcada por movimentos simultâneos de redefinição das fronteiras entre interpretação constitucional, produção legislativa e prerrogativas institucionais. O Supremo Tribunal Federal assumiu papel central ao conduzir o julgamento das decisões liminares sobre o extrateto e ao ser provocado pela Ordem dos Advogados do Brasil a reavaliar a continuidade do inquérito das fake news, enquanto a Câmara dos Deputados consolidou sua agenda prioritária com a aprovação do PL Antifacção e o encaminhamento do texto à sanção presidencial. Em conjunto, os acontecimentos evidenciam um momento de reorganização das relações entre os Poderes, no qual decisões judiciais, respostas legislativas e manifestações institucionais passam a se influenciar mutuamente na definição dos parâmetros de atuação do Estado.

EXTRATETO

O ponto de inflexão da semana foi a articulação institucional conduzida pelo presidente do STF, Edson Fachin, em torno do julgamento das decisões que suspenderam pagamentos acima do teto constitucional. Na terça-feira, 24 de fevereiro, Fachin reuniu-se com os presidentes da Câmara e do Senado, Hugo Motta e Davi Alcolumbre, além de ministros da Corte e representantes da Procuradoria-Geral da República, em movimento interpretado como tentativa de coordenar uma resposta institucional antes da consolidação do entendimento pelo plenário.

A reação institucional revelou a sensibilidade estrutural do tema. A PGR manifestou críticas ao alcance das decisões liminares, sustentando que o tratamento do extrateto deve observar critérios jurídicos estritos e preservar a separação de competências. Em paralelo, ministros do Supremo passaram a defender uma solução construída em diálogo com os demais Poderes, reconhecendo que o tema ultrapassa a dimensão judicial e possui impacto direto sobre o funcionamento do sistema de Justiça e o equilíbrio federativo.



“A decisão da liminar cuida de um tema alheio, data vênica. Ao objeto da causa e não é necessário para o objeto da reclamação da forma como ele foi deduzida”

Paulo Gonet
Procurador-Geral da República

Ao analisar e eventualmente referendar as decisões liminares que suspenderam pagamentos acima do teto constitucional, o STF estabelece um marco interpretativo provisório que desloca ao Parlamento a responsabilidade por uma resposta normativa definitiva. As liminares, ao reorganizarem temporariamente os critérios remuneratórios, passam a induzir o Congresso a avaliar a necessidade de disciplinar o tema em lei, reposicionando o equilíbrio entre a atuação jurisdicional e a competência legislativa na definição das regras aplicáveis.

PL ANTIFACÇÃO

A Câmara concluiu a votação do PL 5.582/2025 e encaminhou o texto à sanção presidencial, revertendo a maior parte das alterações promovidas pelo Senado e restabelecendo o núcleo aprovado anteriormente pelos deputados. A deliberação consolidou um pacote de medidas voltadas ao enfrentamento ao crime organizado, com reforço de instrumentos penais e patrimoniais. Ao celebrar o resultado, o presidente da Câmara, Hugo Motta, afirmou: “aprovamos a medida mais dura de enfrentamento ao crime organizado”, enquadrando a votação como marco legislativo na agenda de segurança pública.



“Para que estejamos firmes porque o crime organizado se organizou ao longo dos anos, e o Estado não se organizou para fazer o enfrentamento necessário.”

Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

A reação política revelou convergência estratégica em torno da aprovação, mesmo diante de divergências pontuais sobre o conteúdo final. A exclusão da Cide sobre apostas, inserida pelo Senado, tornou-se um dos pontos mais sensíveis do processo, indicando que o consenso se formou prioritariamente em torno do eixo penal da proposta. O movimento também contribuiu para destravar a pauta da Casa e reafirmar o protagonismo da Câmara na definição do texto final.

No plano institucional, a condução do processo buscou reduzir potenciais tensões com o Executivo, especialmente diante da possibilidade de vetos presidenciais. A sinalização das lideranças foi de que eventuais ajustes na sanção serão tratados dentro da dinâmica regular entre os Poderes, preservando o eixo central do projeto. A aprovação, nesse contexto, consolida o combate ao crime organizado como prioridade legislativa e reforça a coordenação política em torno da agenda de segurança pública.

INQUÉRITO DAS FAKE NEWS

A Ordem dos Advogados do Brasil encaminhou ofício ao presidente do STF, Edson Fachin, solicitando o encerramento do inquérito das fake news, instaurado em 2019 para apurar ameaças, desinformação e ataques contra ministros da Corte. O documento foi subscrito pela diretoria nacional da entidade e pelos presidentes das seccionais estaduais, conferindo ao pedido caráter institucional ampliado e reposicionando o debate sobre a continuidade do procedimento no âmbito do próprio Supremo.

A manifestação da OAB fundamenta-se na avaliação de que o inquérito adquiriu natureza prolongada e progressivamente ampliada, o que, segundo a entidade, exige reavaliação à luz das garantias constitucionais que regem a atividade investigatória. O argumento central apresentado é que a permanência de investigações de duração indeterminada pode tensionar os limites do modelo acusatório e da separação de funções entre investigar, acusar e julgar, especialmente quando conduzidas no âmbito do próprio tribunal responsável pelo julgamento final.

O ofício introduz um novo elemento institucional no debate ao deslocar a discussão do campo político para o plano das prerrogativas e da conformação jurídica do procedimento. Ao provocar manifestação formal da presidência do Supremo, a iniciativa reposiciona o tema na agenda institucional da Corte e reforça a pressão por definição sobre os contornos e a duração do inquérito, com potencial de influenciar a forma como o STF estrutura seus instrumentos de proteção institucional e o equilíbrio entre autoridade jurisdicional e garantias processuais.

SÍNTESE DA SEMANA

Ao estabelecer parâmetros provisórios sobre o extra teto e ser instado a reavaliar a duração de seus instrumentos investigatórios, o STF redefine os limites de sua atuação e, simultaneamente, induz respostas no plano legislativo e institucional. No Congresso, a aprovação do PL Antifacção reafirma a capacidade do Parlamento de consolidar agendas estruturantes e de produzir respostas normativas em temas de alta sensibilidade política. O resultado é um ambiente em que interpretação constitucional, iniciativa legislativa e afirmação de prerrogativas institucionais passam a operar de forma interdependente, redefinindo o equilíbrio entre os Poderes e os mecanismos de formulação e aplicação das regras no sistema político brasileiro.